



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras, no uso de suas atribuições legais, delibera acerca da decisão da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, no Processo abaixo discriminado:

- **Processo:** Inexigibilidade nº 025/2024.

Objeto: contrato da locação do imóvel localizado no endereço na Avenida Edivaldo Xavier, s/n, Conjunto Manoel do Prado Franco, município de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP 49.170-000, para utilização do espaço em decorrência do aumento da matrícula escolar, visando atender as demandas necessária da Escola Municipal Alcino Manoel Prudente, conforme Termo de Referência.

EMPRESA CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA MENEZES BRAGA

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento do Processo em referência à empresa acima, ratificando todos os atos praticados pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Laranjeiras/SE, 23 de fevereiro de 2024.



JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
Prefeito Municipal